**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
DECRETO Nº 1.117/2013**

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇAO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária e **Luiz Cláudio Mendes Roland**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder avaliação dos imóveis abaixo especificados, objetivando eventual permuta, nos termos do art. 17, I, “c”, da Lei nº 8.666/93:

**I. imóvel rural** de propriedade do **Sr. Walter de Paula Ramos Neto** e outros, portador da Cédula de Identidade RG nº 0948450, SSP/MS e do CPF nº 698.044.011-20, medindo 793,00 m², conforme croqui anexo, determinado pela Fração da Chácara nº 203, parte integrante da matrícula junto ao CRI da Comarca de Iguatemi-MS sob o nº 615;

**II.** **imóvel rural** de propriedade do Município de Iguatemi-MS, medindo 3,00 has, conforme croqui anexo, determinado pela Fração da Parte III da Estância Kirandy, parte integrante da matrícula junto ao CRI da Comarca de Iguatemi-MS sob o nº 6.954.

**Art. 2º -** A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação conclusivo sobre a conveniência da permuta.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal